



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

7ª Vara do Trabalho de São Paulo Processo nº 10006241020165020707

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 05 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID nº 521756d, passado a favor de CAMILA BARBOSA DE MORAES contra HAI SHIH LIAU para pagamento da importância de R\$ 33.143,85, atualizada até 01/03/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Vaga indeterminada correspondente a 1/22 avos da unidade autônoma garagem localizada no subsolo e parte do andar térreo do Edifício Caraguatatuba, à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 859, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira César), com direito ao estacionamento de um automóvel de passeio, em local indeterminado e sujeito a manobrista, cabendo-lhe a fração ideal de 0,65595% do terreno, ou seja, 4,43m2, e a área útil e mesma construída de 31,93m2.

Percentual penhorado: 100%

Matrícula nº: 71.471

Cartório: 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 014.019.0241-3

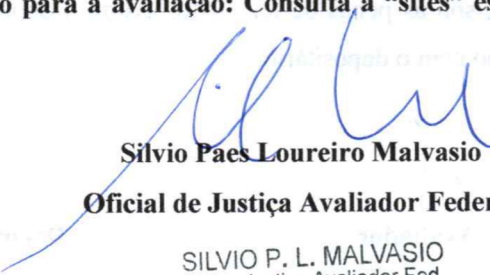
Endereço atualizado: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 859, ap. 61, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01410-003

Benfeitorias não constantes na matrícula: —

Ocupação Atual: HELEN HAI SHIH LIAU E LINDA HAILIN LIAU, PROPRIETARIAS

Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: Consulta a “sites” especializados em mercado imobiliário.


Silvio Paes Loureiro Malvasio

Oficial de Justiça Avaliador Federal

SILVIO P. L. MALVASIO
Of. de Justiça Avaliador Fed.
Matr. 104205
TRT 2ª Região

